



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

CI SES/ASSPS SEI N°20

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020

Para: Conselho Estadual de Saúde

De: Assessoria de Planejamento em Saúde

Assunto: Errata 1º Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior 2020 (RDQA)

Objetivo: Errata das observações referentes às metas 1.4.3; 14.5; 1.5.2; 1.5.3; 1.5.4, 1.12.1 e 1.16.1 do 1º RDQA 2020.

O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA-2020) foi encaminhando em 01 de junho de 2020 para o Conselho Estadual de Saúde via sistema DIGISUS-gestor módulo planejamento e por meio do SEI SEI-080001/011648/2020 no formato PDF.

Em revisão posterior ao envio do arquivo do 1º RDQA 2020 via Sistema DIGISUS, SEI e e-mail, foram detectadas incorreções na apresentação das observações relacionadas as metas 1.4.3; 1.4.5; 1.5.2; 1.5.3; 1.5.4, 1.12.1 e 1.16.1.

Buscando dar institucionalidade, formalidade e transparência, no processo de planejamento em saúde, e conseqüentemente, também na prestação de contas, encaminhamos para conhecimento do CES-RJ, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Errata com as correções pertinentes.

Sendo assim, a Assessoria Técnica de Planejamento em Saúde solicita ao Conselho Estadual de Saúde, que ao apreciar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º RDQA 2020 considere as redações dessas observações conforme errata abaixo.

Por fim, considerando o exposto acima, solicitamos ainda, que o CES-RJ disponibilize no DIGISUS a autorização para que a equipe da Assessoria Técnica de Planejamento realize as alterações também no sistema, conforme errata abaixo.

ERRATA

- **Retificação das observações referentes à META 1.4.3. Expandir em 60% a oferta de leitos de UTI pediátrico para suprir as necessidades em todo o estado por meio das unidades próprias estaduais ou na sua inviabilidade, realizar a contratação de leitos de UTI.**

Observações sobre o alcance da meta. Onde se lê:	Observações sobre o alcance da meta. Leia-se:
Em relação à ação anual "Realizar mapeamento de serviços existentes para cuidado integral às	O chamamento de UTI pediátrica foi

<p>peças com doenças raras", foi realizado mapeamento dos serviços. Em relação à ação anual "Realizar capacitação para atenção às pessoas com doenças raras para a APS", foi elaborado o conteúdo da capacitação, contudo a realização foi adiada para o 2º quadrimestre devido à pandemia do COVID-19.</p>	<p>renovado com o mesmo número de leitos em 2019. Em setembro deste ano será lançado novo edital, mas até o momento, o quantitativo de leitos permanecerá, tendo em vista uma ocupação abaixo de 100%.</p>
---	--

- **Retificação das observações referentes à META 1.4.5. Elaborar e divulgar o plano estadual de acolhimento e cuidado à população LGBT.**

Observações sobre o alcance da meta. Onde se lê:	Observações sobre o alcance da meta. Leia-se:
<p>Foram registrados 454 óbitos por AIDS no período. As ações de redução envolveram, prioritariamente, a efetiva implantação do protocolo de tratamento para infecção latente por tuberculose (ILTb) nas pessoas vivendo com HIV/AIDS, por meio da disponibilização, para os municípios, da lista de pacientes elegíveis para ILTB e monitoramento da distribuição do medicamento utilizado e da implementação do protocolo. Ações de treinamento de profissionais médicos para prescrição do medicamento preconizado não foram realizadas em função da Pandemia de Covid-19, assim como as visitas técnicas.</p>	<p>O Plano Estadual referido está em construção. Duas reuniões sobre a temática foram realizadas.</p>

- **Retificação das observações referentes à META 1.5.2. Induzir a redução em 20% da sífilis congênita.**

Observações sobre o alcance da meta. Onde se lê:	Observações sobre o alcance da meta. Leia-se:
<p>Foram notificados 67 casos de hepatite C confirmados por HCV-RNA no 1º quadrimestre de 2020. O reduzido número de notificações tem relação com a Pandemia da COVID-19, que ocasionou mudanças nas rotinas de coleta e transporte de amostras em algumas referências da rede laboratorial, priorizando o apoio à demanda crescente por exames do Sars.Cov2. Com as limitações do contexto, ocorreram capacitações de profissionais de clínicas de hemodiálise, com o objetivo de</p>	<p>Foram registrados 1.127 casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano, no período. As ações de redução consistiram na distribuição de 102.125 de testes rápidos de Sífilis, de modo a detectar precocemente o agravo em gestantes, e possibilitar tratamento que evite a transmissão vertical; e qualificações de profissionais na realização de análises epidemiológicas, investigação de óbitos e manejo clínico da Sífilis em Aperibe, Miguel Pereira, Paty do Alferes e Engenheiro Paulo de Frontin. Também, foi desenvolvida proposta metodológica de monitoramento de</p>

<p>clínicas de hemodialise, com o objetivo de aprimorar as notificações, o diagnóstico por PCR e o fluxo laboratorial dos casos de soroconversão e dos portadores crônicos de hepatite C.</p>	<p>gestantes com Sífilis, para implantação em 2 serviços municipais. A iniciativa foi discutida em instâncias da SES e apresentada ao Ministério da Saúde. No entanto, seu prosseguimento foi interrompido em decorrência da Pandemia de Covid-19.</p>
---	--

- **Retificação das observações referentes à META 1.5.3. Induzir a redução em 60% da transmissão vertical da hepatite B.**

Observações sobre o alcance da meta. Onde se lê:	Observações sobre o alcance da meta. Leia-se:
<p>No período, registraram-se 8.8% dos casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade física 2, avaliados no momento do diagnóstico. As ações de indução para redução desse número envolveram a realização de 8 cursos, com a participação de 50 profissionais de saúde da Atenção Primária, com o objetivo de qualificar ações em controle da hanseníase, desde a detecção à completude do tratamento, bem como as iniciativas de prevenção de incapacidades.</p>	<p>Não foi possível apurar, no quadrimestre, o número de casos de transmissão vertical da hepatite B. As ações relacionadas com a sua redução envolveram o cruzamento de dados das gestantes notificadas com hepatite B com os dos nascidos vivos, com o objetivo de monitorar a ocorrência da transmissão vertical. A pandemia de Covid-19 interrompeu esse processo, bem como levou à suspensão de ações de capacitação das equipes de pré-natal, que serão planejadas para ocorrerem com o auxílio de ferramentas de EAD.</p>

- **Retificação das observações referentes à META 1.5.4. Induzir a redução em 50 % dos casos de crianças menores de 5 anos com Aids.**

Observações sobre o alcance da meta. Onde se lê:	Observações sobre o alcance da meta. Leia-se:
<p>Foi alcançado o percentual de 62% de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células. As ações de ampliação desse percentual consistiram na ampliação da oferta de testagem rápida para intensificar o diagnóstico precoce. Para tal, foram capacitados 238 profissionais das regiões Metropolitana I, Serrana, Centro Sul, Médio Paraíba e Baixada Litorânea para o adequado uso do Sistema Logístico Laboratorial (SISLOGLAB). A oferta de testagem em unidades móveis não foi realizada, pela necessidade de uso das 02 unidades existentes na Campanha de</p>	<p>Foram registrados 7 casos de crianças menores de 5 anos com AIDS no período. As ações de redução envolveram a distribuição dos antiretrovirais para a profilaxia da transmissão vertical do HIV, alcançando para 553 gestantes; e distribuição de 10.711 latas de fórmula infantil destinadas as crianças verticalmente expostas (0-6 meses), bem como, 5.048 latas para as crianças expostas ao HIV de 06 a 12 meses. Ações de apoio municipal para identificação de possíveis falhas e correção de procedimentos e fluxos do cuidado da gestante e da criança foram suspensas em função da Pandemia de Covid-19, tendo ocorrido somente no município de</p>

Vacinação do sarampo.	Magé.
-----------------------	-------

- **Retificação das observações referentes à META 1.12.1. Implementar práticas de segurança do paciente em 70% das unidades de saúde, sob gestão estadual, pré-hospitalares e hospitalares.**

Observações sobre o alcance da meta. Onde se lê:	Observações sobre o alcance da meta. Leia-se:
Ampliação em 50%, com a criação do Comitê Gestor de Segurança do Paciente da SES-RJ. Até fevereiro de 2020 foram realizadas 2 reuniões, com interrupção do cronograma, devido a Pandemia da COVID-19.	Nos meses de Janeiro e fevereiro foram realizadas todas as visitas de avaliação da dinâmica funcional onde concluímos as etapas 1 e 2 conforme programações feitas pela área. Nos meses de Março e Abril foram realizados todos os Grupos de Trabalho (GTs) programados com hospitais e UPAs dentro da PAS 2020 e com isso iniciamos a etapa 3. Ressaltamos que o planejamento das ações segue uma programação por etapas bimestrais. Seguiremos no decorrer no ano de 2020 com ações direcionadas para conclusão das etapas 3, 4 e 5.

- **Inclusão da observação referente à META 1.16.1 Gerenciar serviços de saúde em 2 maternidades, 10 hospitais gerais (sendo 3 com maternidades), 7 hospitais especializados, 7 Institutos e 6 ambulatórios.**

Observações sobre o alcance da meta:
Os dados referentes à produção dos hospitais contratualizados com Organizações Sociais (OSs) não contemplam todos os meses do quadrimestre e serão corrigidos no próximo RDQA. Isso ocorre pois os relatórios emitidos pelas Comissões de Avaliação e Fiscalização (CAFs), dos quais são retirados esses dados, são de complexa confecção e, dessa forma, não estavam finalizados no momento de envio do referido Relatório. Cabe também ressaltar que diversas unidades tiveram mudanças no funcionamento relacionadas a pandemia de COVID19, ocorrendo importante redução no número dos atendimentos devido a suspensão de cirurgias e consultas eletivas, assim como diminuição da procura aos serviços de saúde por outros motivos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Morrissy Martins Almeida, Assessora Técnica**, em 10/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **5310211** e o código CRC **B394D75A**.

Referência: Processo nº SEI-080001/012547/2020

SEI nº 5310211

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br